



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Exma. Sra. Presidenta da Câmara Municipal da Serra – Estado do Espírito Santo.

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no art. 109, *caput*, do Regimento Interno da Câmara Municipal, apresentar o seguinte:


**“Requer voto de congratulação ao
PADRE ADILSON OLIVEIRA SILVA DA
PARÓQUIA SÃO BENEDITO”.**

REQUERIMENTO Nº 13/2016

Senhora Presidenta:

O Vereador que firma o presente vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, requerer, ouvido o Plenário, seja registrado nos anais da Câmara Municipal da Serra, **VOTO DE CONGRATULAÇÃO** ao padre **ADILSON OLIVEIRA SILVA DA PARÓQUIA SÃO BENEDITO**, do Bairro São Marcos.

Sala das Sessões, 24 de agosto de 2016.


GILMAR CARLOS DA SILVA
Vereador do PT